Portaria nº 19/2022

Independência, RS, 18 de abril de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SUSANA KOPPER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, à servidora SUSANA KOPPER, pelo período de 90 dias, a contar do dia 31 de março de 2022, conforme atestado pela junta médica, no dia 12 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 18 de abril de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária